



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE ICAPUÍ, EM  
CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS N°S  
10 e 11 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014, RESPECTIVAMENTE, DA LAVRA DO  
EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO,  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

No dia 18 (dezoito) do mês de fevereiro do ano de 2014, às 8 horas, na Sala de Audiências da Comarca de Icapuí, onde presentes se achavam o Juiz Corregedor Auxiliar Joaquim Vieira Cavalcante Neto; a Juíza Titular Dra. Juliana Porto Sales, o Diretor de Secretaria Francisco Dione Braga, teve início a inspeção correcional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, fazendo referência aos dados do Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICOVI), previamente preenchido sob responsabilidade da Vara e encaminhado à Corregedoria. Após a conferência dos dados constantes do mencionado formulário, iniciou-se o exame das ações em curso no Juízo, priorizando-se a análise em relação às ações referentes a réus presos provisoriamente, mandados de segurança, ações civis públicas, improbidade administrativa, processos submetidos à Meta 2 de 2009 e 2 de 2010, infância e juventude, processos prioritários (Estatuto do Idoso), conclusos há mais de cem dias, as execuções penais, processos administrativos, além das cartas precatórias.

Foram analisados e despachados 371 feitos, o que corresponde a 19,52 % do acervo em tramitação (1900 ações), tomando-se por base as informações constantes do FICOVI.

A unidade conta com 10 (dez) servidores cedidos pela Prefeitura Municipal. Existem (03) servidores do quadro do Tribunal de Justiça e um (01) comissionado, o Diretor de Secretaria.

**ANÁLISE DE PROCESSOS:**

Foram analisadas 83(oitenta e três), todas elas com regular andamento, exceção apenas do feito de nº 3949.29.2014.8.06.0089/0, procedente da Comarca de Umirim, datado de fevereiro de 2007, sem qualquer movimentação. Foram analisados ainda processos da meta 02 do CNJ e cujo andamento acha-se na faixa do aceitável, sem que sejam registrados atrasos significativos no andamentos de tais feitos. Examinados ainda processos com excesso de prazo, ações civis públicas, processos da infância e juventude, preferenciais de idosos e execução penal. Registre-se que não foram encontrados processos com atrasos significativos .



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

Ao exame de mandados de segurança constatou-se bom andamento de tais causas.

No que diz respeito aos processos em curso referente ao Estatuto do Idoso, estão devidamente identificados com etiquetas próprias, o que permite tramitação diferenciada, verificou-se pequeno atraso no andamento processual, necessitando de celeridade, em razão da prioridade que lhes é legalmente conferida.

A última sessão do tribunal do júri na comarca ocorreu dia 11/11/2010, foram julgados 04(quatro) réus; existem atualmente 04(quatro) processos na competência do tribunal do júri pronto para julgamento e a expectativa de que até março outros 04(quatro) também estejam prontos para julgar.

Com relação aos processos conclusos há mais de cem dias, verificou-se aproximadamente 30 feitos sem que contudo registre-se atrasos em excesso.

Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso

**Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:** a) a unidade está interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); b) A juíza em respondência está cadastrada no sistema Bacenjud, Infojud e Renajud, (META 8 de 2009); c) O Diretor informou que a Magistrada concluiu o curso de capacitação em Administração Judiciária, (META 8 de 2010); d) encontra-se implantado, na unidade, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011); e) a unidade utiliza o MALOTE DIGITAL; f) a unidade não cumpriu as Metas 3 de 2011 e Meta 1 de 2012, no sentido de julgar processos em número maior ao de feitos distribuídos, cabendo ressalva de que o atingimento da meta deve considerar processos efetivamente julgados durante o ano e não os que foram arquivados; f) quando considerados os dez primeiros meses de 2013, de acordo com dados extraídos do SGEC, constata-se que a Meta 1 de 2013 não está sendo atingida, uma vez que os feitos distribuídos não superam os processos sentenciados: há informação de 1080 feitos novos entrados e 736 julgados; g) foram detectadas ações de improbidade administrativa ajuizada antes de 31 de dezembro de 2011 e que deverão ser concluídas até 31 de dezembro de 2013 (Meta 18 de 2013) iii) Banco Nacional de Mandados de Prisão – Resolução 137/11-CNJ: os mandados foram cadastrados no BNMP; iv) Conselho da



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Comunidade:** foi instalado na Comarca em 26/05/2008, a portaria da criação do Conselho não foi encontrada pelo diretor de secretaria, Atualmente no Conselho existem 02(dois) integrantes ; **v) Projeto Pai Presente:** Foi feito uma triagem no arquivo vivo e morto para verificar a existência de ações de adoção e também da investigação de paternidade dos nomes constantes da relação encaminhada pela Corregedoria Geral, foram verificados no juízo (06) seis procedimentos administrativos referentes a reconhecimento de paternidade.

**INSTALAÇÕES FÍSICAS DO FÓRUM:** verificou-se que estão em bom estado de conservação e limpeza. Com relação aos computadores existentes na Secretaria não são suficiente para atender à demanda processual, sendo necessários pelo menos mais duas máquinas para satisfazer as necessidades da vara.

**LIVROS:** Todos os livros analisados estão discriminados em formulário próprio com as observações pertinentes a cada um.

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:** Não foi instalado o Núcleo de Conciliação na Comarca.

**BOAS PRÁTICAS:** Foi adotado pela secretaria da vara formulário processual resumido, no qual é anexado na capa ou contra capa dos autos criminais com o resumo de todos os atos do processo(data do fato, data do recebimento da denúncia, data do aditamento etc. Que facilita o manuseio levando ao processamento mais célere do feito(agendamento de audiências, prolação de sentença, cumprimento de expedientes etc) de acordo com o tipo penal a data de ajuizamento da denúncia, a data do fato, o tempo que o réu encontra-se preso entre outros. As sentenças são proferidas por temas.

**CADEIA PÚBLICA:** A Cadeia Pública da Comarca de Icapuí, está instalada em precário prédio que necessita reparos urgentes; o prédio conta com 03 pequenas celas , uma cozinha, uma sala e uma área livre onde se dá o banho de sol dos detentos; as celas destinam-se ao acolhimento de 09 presos, lá estando recolhidos 40 homens; um dos detentos funciona como cozinheiro; o estabelecimento conta com 4 agentes penitenciários; 40 presos cumprem suas penas no regime fechado e um outro em regime aberto.

**RECOMENDAÇÕES:** sem prejuízo de outras recomendações que venham a ser lançadas ao relatório final, foram formuladas as seguintes já por ocasião do encerramento da inspeção: a) a Unidade deverá aprimorar a aplicação do Manual de rotinas – procedimento Cível ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor da Secretaria, o que permitirá maior



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambéba – Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120  
DDD (085) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

impulso dos processos; b) deve haver especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2 de 2010; c) iniciar e concluir com brevidade o cadastramento no Banco Nacional de Mandados de Prisão; d) adotar as providências para o efetivo funcionamento do Conselho da Comunidade; e) impulsionar, com brevidade, os feitos afetos à Infância e Juventude, Mandados de Segurança, Ações Civis Públicas, Improbidade Administrativa e conclusos há mais de cem dias; g) marcar, com urgência, a pauta de julgamentos do Tribunal do Júri, h) a Secretaria deverá tentar junto ao CATI uma forma de resolver o problema quanto à possibilidade de cadastramentos dos mandados antigos no BNMP; de outro ponto necessário se faz que venha a senhora juíza titular da Comarca coibir que venha o senhor diretor de secretaria despachar nos autos, o que constatado em alguns feitos.

**RECLAMAÇÕES:** não foram registradas reclamações específicas quanto ao desempenho do Juízo.

Por fim, o Juiz Corregedor Auxiliar deu por ultimada a Inspeção, às 17:30 horas, do dia 18 de fevereiro de 2014, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papeis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelo Juiz Corregedor Auxiliar e servidora lotada na Unidade.

Joaquim Vieira Cavalcante Neto  
Juiz Corregedor Auxiliar

Juliana Porto Sales  
Juíza Substituta Titular da Comarca de Icapuí

Francisco Dione Braga  
Diretor de Secretaria